

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Relator: Vereador José Antonio Caldini Crespo**

**PL nº 521/2009**

Trata-se de PL de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 5.091, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a concessão de prêmios e troféus a autores de trabalhos jornalísticos publicitários na forma que menciona e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 16/19).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que cabe ao município garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, além de apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais, nos termos do art. 150, I da LOMS.

Ademais, a LOMS em seu art. 152, III determina que o Município incentive a livre manifestação cultural mediante a valorização dos profissionais da cultura.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 10 de fevereiro de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro-Relator*

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Membro*